



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 87

Segunda-feira, 04 de julho de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Victor Godoy
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 256, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1154392, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, símbolo FCC, de Coordenador do Curso de Administração, a partir de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dando continuidade ao mandato de 2(dois) anos, iniciado em 10 de agosto de 2021.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 257, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS EDUARDO DO CARMO COSTA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2280745, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Gestão Acadêmica, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação -PROPOPI, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 253 de 30 de junho de 2022, publicada no DOU de 01 de julho de 2022, edição 122, seção 2, página 31, em seu título, onde se lê "PORTARIA Nº 253, DE 30 DE JUNHO DE 2022", leia-se: "PORTARIA Nº 257, DE 30 DE JUNHO DE 2022".

Na Portaria nº 254 de 30 de junho de 2022, publicada no DOU de 01 de julho de 2022, edição 123, seção 2, página 85, em seu título, onde se lê "PORTARIA Nº 254, DE 30 DE JUNHO DE 2022", leia-se: "PORTARIA Nº 256, DE 30 DE JUNHO DE 2022".

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027/2022-PREG/UFDPAr, DE 01 DE JULHO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 237, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Artigo 11º da Resolução nº 065/17-CEPEX, de 19 de maio de 2017,
- o Despacho nº 98/2021 - CPSIC/CMRV, folha 414 do Processo nº 23111.041817/2021-81,
- e o Memorando Eletrônico nº 54/2022 - CPSIC/CMRV

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Revalidação de Diploma que compõem a comissão responsável pelo julgamento da equivalência, para efeito de revalidação, do diploma de graduação de MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA VIEIRA DESERTO, da forma que segue com os seguintes membros:

LUDGLEYDSON FERNANDES DE ARAUJO - Matrícula 1551072 (Presidente);
JOAO PAULO SALES MACEDO - Matrícula 1774313;
RAQUEL PEREIRA BELO - Matrícula 2441003

Parágrafo único. As atribuições da Comissão e o prazo para conclusão dos trabalhos estão definidos na Resolução nº 065/17-CEPEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria de nº 30/2021, de 13 de dezembro de 2021, a partir da publicação desta.

Profª Drª Algeless Milka Pereira Meireles da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – UFDPAr